



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
Nº 020 – VERSÃO 02
DEMANDA: Aquisição de Equipamentos de Áudio e
Vídeo
TJPA-PRO-2024/04925

*Versão 02:



Assinado com senha por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 4293997.30428279-1547 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4293997.30428279-1547>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 25/06/2025 08:08



TJPA-PRO-2024-04925-V04



1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 10º, §1º, incisos I da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

A presente contratação visa atender à necessidade de Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo destinados a ampliar e modernizar a infraestrutura tecnológica empregada em Tribunais do Júri, eventos institucionais, palestras e outros eventos realizados nas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.

A ausência de equipamentos adequados e tecnologicamente atualizados compromete a qualidade da comunicação, a gravação e a transmissão de conteúdos em eventos essenciais à promoção da transparência e da eficiência na prestação jurisdicional. Nos Tribunais do Júri, por exemplo, o uso de equipamentos modernos de áudio e vídeo é indispensável para assegurar a clara captação, reprodução e gravação dos atos processuais, garantindo direitos fundamentais, como o princípio da publicidade e o pleno direito à defesa.

Da mesma forma, em eventos institucionais e palestras, a inexistência de um sistema de áudio e vídeo apropriado limita a capacidade de comunicação eficaz e dificulta o engajamento dos participantes, prejudicando a disseminação de informações e conhecimentos essenciais ao aprimoramento das atividades do TJPA.

Dessa forma, a aquisição desses equipamentos é fundamental para suprir a lacuna existente, assegurando que as unidades administrativas e judiciárias possam dispor de ferramentas adequadas para desempenhar suas funções com maior qualidade, eficiência e aderência às demandas da sociedade e do público interno.

Além disso, a modernização tecnológica proposta representa um investimento estratégico para o fortalecimento do interesse público, pois permitirá a realização de eventos híbridos (presenciais e remotos), ampliando o alcance e a inclusão dos serviços prestados, reduzindo custos logísticos e promovendo a sustentabilidade.

A justificativa da necessidade da contratação se baseia, portanto, no compromisso institucional do TJPA com a melhoria contínua da prestação de serviços, garantindo que o Poder Judiciário atenda aos padrões contemporâneos de eficiência, publicidade e transparência.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – art. 10º, §1º, incisos II da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

Código do PAC ou Expediente administrativo*	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM19A25	03/2025	04/2025	12/2025



Cumpre o cronograma estabelecido no PAC ?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Justificativa em caso de resposta(s) negativa(s):			

* O número do expediente administrativo que a Presidência autorizou a inclusão da demanda no PAC.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – art. 10º, §1º, incisos III da IN nº 01/2023

Para garantir que a aquisição dos equipamentos de áudio e vídeo atenda às necessidades institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará- TJPA, a contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos, operacionais e administrativos:

Requisitos Técnicos:

Os equipamentos adquiridos deverão atender às especificações mínimas que forem discriminados no Termo de Referência.

Todos os equipamentos devem ser novos (primeiro uso), possuir garantia mínima de 12 meses e acompanhar manuais de operação em português.

Atendimento à proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço.

Requisitos Operacionais:

Os equipamentos devem permitir facilmente integração entre si, possibilitando a configuração para diferentes tipos de eventos institucionais.

Devem possuir interface intuitiva e compatibilidade com as tecnologias utilizadas nas unidades administrativas e judiciárias do TJPA.

A entrega dos equipamentos deve ocorrer com os devidos acessórios e cabos necessários para seu funcionamento imediato.

Requisitos Administrativos:

A empresa fornecedora deverá garantir assistência técnica autorizada no Brasil, durante o período de garantia, com suporte técnico disponível para eventuais necessidades de manutenção corretiva ou troca de equipamentos defeituosos.

O fornecimento dos equipamentos deve ocorrer dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, com entrega nas unidades indicadas pelo TJPA.

A contratação deve assegurar conformidade com as normas de transparência e eficiência previstas na Lei Nº 14.133/2021.

O atendimento a esses requisitos garantirá que a aquisição dos equipamentos ocorra de maneira eficiente, promovendo a melhoria da infraestrutura audiovisual do



TJPA PRO 2022 404925 V04



TJPA e assegurando qualidade na realização de Tribunais do Júri, eventos institucionais e demais atividades do Poder Judiciário.

Requisitos Licitatórios:

A contratação será realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com critério de Menor preço por Lote.

O Pregão Eletrônico é a modalidade mais adequada para a aquisição de bens comuns, conforme disposto no art. 6º, inciso XLI, da Lei Nº 14.133/2021.

O critério de Menor Preço por Lote para a Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo visa assegurar a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A escolha por lotes garante a padronização dos equipamentos e facilita a logística de entrega, além de reduzir riscos operacionais. Essa abordagem também promove a competitividade entre os fornecedores, resultando no melhor custo-benefício, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021.

A contratação será realizada pelo procedimento do Sistema de Registro de Preços – SRP.

O SRP é o modelo mais adequado para contratações em que há expectativa de demanda, mas sem a previsibilidade de quantitativos e de obrigatoriedade de aquisição imediata de todos os itens, conforme previsto nos arts. 82 a 86 da Lei Nº 14.133/2021.

Será realizada Intenção de Registro de Preços - IRP nesta contratação adotando os seguintes procedimentos:

- Por meio eletrônico ou por qualquer outro meio eficaz, os órgãos e entidades do TJPA serão convidados a participarem do Sistema de Registro de Preços, informando, desde logo, as especificações do objeto a ser licitado;
- A quantidade de órgãos partícipes na Intenção de Registro de Preços será limitado a 3 (três) órgãos, garantindo a adequada capacidade de gerenciamento do TJPA;
- O quantitativo para que os órgãos participem da IRP deverá ser de no mínimo 15% do total do item a ser registrado pelo órgão gerenciador, o referido percentual faz alusão ao quantitativo mínimo de pedidos por item realizado pelos órgãos; e
- Não será aceita a inclusão de novos itens ou a modificação em suas especificações, visando a adequada capacidade de gerenciamento do TJPA.

A exigência da Intenção de Registro de Preços – IRP fundamenta-se no art. 86 da Lei Nº 14.133/2021 e nos art. 78 e 79 da Instrução Normativa Nº 02/2024-GP, garantindo eficiência, economicidade e planejamento nas contratações públicas. O uso da IRP permite a economia de escala, reduzindo custos administrativos ao consolidar



demandas de múltiplos órgãos em um único processo. Além disso, a racionalização das aquisições assegura um fluxo contínuo de fornecimento, evitando contratações emergenciais e fragmentadas. A centralização das compras amplia a competitividade entre fornecedores, resultando em melhores preços e condições contratuais para a Administração. Com a IRP, há maior previsibilidade e transparência nas aquisições, favorecendo a otimização dos recursos públicos. Dessa forma, sua adoção garante um processo mais eficiente e vantajoso para o setor público.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP poderão aderir-la na condição de não participantes observados os seguintes requisitos:

- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
- Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, por meio de mapa referencial de preços, na forma prevista no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e
- Consulta e aceitação prévia do fornecedor.

A adesão de órgãos ou entidades não participantes à Ata de Registro de Preços desta contratação estão baseadas nos termos do §2º do art. 86 da Lei Nº 14.133/2021 e no art. 85 da Instrução Normativa Nº 02/2024-GP e se justifica pela necessidade de promover **economicidade, eficiência administrativa e otimização dos recursos públicos**, garantindo que outras unidades da Administração possam usufruir das condições vantajosas obtidas pelo certame.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES – art. 10º, §1º, incisos IV da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

A metodologia abaixo tem como objetivo apresentar a memória de cálculo utilizada para estimar a quantidade de Equipamentos de Áudio e Vídeo necessários para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA no ano de 2025, com base no histórico de utilização e nas previsões de expansão e substituição de equipamentos.

No ano de 2024, foram utilizados 1.005 equipamentos de áudio e vídeo para atender às necessidades dos Tribunais do Júri, eventos institucionais, palestras e demais atividades do TJPA.

Para o ano de 2025, estima-se que a quantidade de equipamentos a serem utilizados dobre devido a dois fatores principais:



Imprevisibilidade de equipamentos danificados: Considerando o desgaste natural e possíveis falhas técnicas, há a necessidade de reserva de equipamentos para reposição imediata.

Expansão institucional: A inauguração de novas unidades administrativas e judiciárias do TJPA demandará novos equipamentos para garantir a continuidade dos serviços com a mesma qualidade operacional.

A projeção para 2025 é feita considerando um fator de multiplicação de 2,0 sobre a demanda de 2024:

Quantidade estimada para 2025 = Quantidade utilizada em 2024 × 2,0

Quantidade estimada para 2025 = 1.005 × 2,0

Quantidade estimada para 2025 = 2.010 unidades de equipamentos e componentes

Dessa forma, com base na análise da demanda histórica e na projeção de crescimento das necessidades institucionais do TJPA, estima-se que serão necessárias 2.010 unidades de equipamentos e componentes de áudio e vídeo para o ano de 2025, garantindo a continuidade dos serviços e a disponibilidade adequada da infraestrutura audiovisual do Tribunal.

A descrição dos itens e seus quantitativos estão no item 6 deste ETP.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – art. 10º, §1º, incisos V da IN nº 01/2023

5.1. Levantamento das soluções disponíveis contendo:

Para suprir a necessidade identificada, diversas alternativas podem ser consideradas no mercado, variando em tecnologia, custo e aplicabilidade. A seguir, são apresentadas as principais opções:

Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo:

Compra definitiva de equipamentos como microfones, caixas de som, mesas de áudio, câmeras, projetores e monitores.

Permite autonomia e controle total sobre os dispositivos, além de disponibilidade permanente para eventos e sessões do Tribunal.

Exige investimento inicial significativo, além de custos com manutenção e atualização tecnológica ao longo do tempo.



Locação de Equipamentos com ou sem Operação Técnica:

Contratação de serviço de locação de equipamentos para uso temporário em eventos específicos.

Pode incluir suporte técnico especializado para instalação, operação e desmontagem.

Reduz custos de aquisição e manutenção, mas pode gerar maior despesa a longo prazo, dependendo da frequência de uso.

Terceirização Completa dos Serviços de Áudio e Vídeo:

Contratação de empresa especializada para fornecimento dos equipamentos, operação técnica e suporte integral.

Ideal para eventos de grande porte ou de natureza esporádica, sem necessidade de gerenciamento interno dos equipamentos.

Maior dependência de fornecedores externos e possível limitação no atendimento de demandas emergenciais.

Cada alternativa apresenta vantagens e desafios que devem ser analisados com base na frequência de uso, custo-benefício, necessidade de qualidade técnica e viabilidade operacional para o TJPA.

5.2. Análise crítica das soluções considerando:

A aquisição definitiva de equipamentos de áudio e vídeo apresenta como principal vantagem a autonomia na utilização, garantindo disponibilidade permanente para Tribunais do Júri, eventos institucionais e demais atividades do TJPA. Além disso, essa alternativa permite padronização dos equipamentos e maior controle sobre sua manutenção e operação. No entanto, possui um alto custo inicial e demanda investimentos contínuos para manutenção, armazenamento e atualização tecnológica, especialmente diante da rápida obsolescência dos dispositivos eletrônicos.

Por outro lado, a locação de equipamentos com ou sem operação técnica reduz a necessidade de investimentos elevados e elimina os custos de manutenção, sendo uma opção flexível para eventos esporádicos. Essa alternativa também possibilita o acesso a equipamentos modernos sem a preocupação com reposição ou atualização. No entanto, em casos de uso recorrente, a locação pode se tornar financeiramente inviável a longo prazo, além de depender da disponibilidade do fornecedor no momento da demanda.



A terceirização completa dos serviços de áudio e vídeo, incluindo equipamentos e operação técnica, apresenta como vantagem a redução da necessidade de capacitação interna e a garantia de um serviço profissionalizado, adequado às exigências dos eventos do TJPA. Entretanto, essa alternativa pode gerar uma dependência excessiva de fornecedores externos, comprometendo a agilidade na organização de eventos urgentes e aumentando os custos ao longo do tempo.

Diante dessas alternativas, a escolha da melhor solução deve considerar fatores como frequência de uso, custo-benefício, qualidade técnica e viabilidade operacional, garantindo que o TJPA disponha de uma estrutura eficiente para atender às suas demandas institucionais.

5.2.1. Mapa de Risco das soluções:

Mapa de Risco em anexo ao ETP.

5.3. Escolha da solução:

A solução a ser contratada consiste na aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender às demandas dos Tribunais do Júri, eventos institucionais, palestras e demais atividades realizadas nas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA. A aquisição garantirá autonomia na utilização, disponibilidade permanente, padronização dos equipamentos e maior controle sobre sua manutenção e operação, promovendo eficiência e qualidade na captação, reprodução, gravação e transmissão audiovisual.

Todos os equipamentos adquiridos deverão ser novos, possuir garantia mínima de 12 meses e acompanhar manuais de operação em português. Além disso, deverão ser compatíveis entre si, possibilitando integração e fácil configuração para diferentes tipos de eventos.

Essa solução visa garantir a melhoria da infraestrutura tecnológica do TJPA, assegurando qualidade na realização de eventos, eficiência operacional e atendimento às exigências de publicidade, transparência e acessibilidade nos atos institucionais.

5.4. A Contratação envolve a aquisição de algum artigo (bem de consumo) que possa ser considerado "de luxo"? – Portaria nº 2.029/2023 – GP

Não

Sim – Justificativa:



TJPA PRO202404925V04



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA SOLUÇÃO – art. 10º, §1º, incisos VI da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

	Itens	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa de Som Ativa de 10"	50	R\$1.500,00	R\$ 75.000,00
2	Caixa de Som Ativa de 12"	50	R\$ 1.406,00	R\$ 70.300,00
3	Pedestal de Alumínio para Caixa de Som	70	R\$ 200,00	R\$ 14.000,00
4	Mesa de Som de 8 Canais	50	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
5	Mesa de Som de 12 Canais	30	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
6	Rack Padrão de 19" para Mesa de Som	30	R\$ 221,00	R\$ 6.630,00
7	Bandeja para Rack Padrão R19	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
8	Microfone Com Fio	250	R\$ 95,00	R\$ 23.750,00
9	Microfone Sem Fio	150	R\$ 490,00	R\$ 73.500,00
10	Microfone Sem Fio de Lapela	20	R\$ 452,00	R\$ 9.040,00
11	Microfone 18" Gooseneck	100	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00
12	Pedestal para Microfone – Modelo de Mesa	250	R\$ 90,00	R\$ 22.500,00
13	Pedestal para Microfone – Modelo Girafa	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
14	Pedestal de Mesa Haste Flexível	15	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
15	Amplificador de Potência – 700w	05	R\$ 1.935,00	R\$ 9.675,00
16	Pilha Recarregável Tipo AA	200	R\$ 4,76	R\$ 952,00
17	Carregador para Pilha Recarregável	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
18	Televisão de 55"	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
19	Suporte para Televisão de 55" a 60"	50	R\$ 715,00	R\$ 35.750,00
20	Projektor Multimídia - Datashow	50	R\$ 1.517,19	R\$ 75.859,50
21	Tela de Projeção Retrátil com Tripé	50	R\$ 470,00	R\$ 23.500,00
22	Suporte Universal para Datashow	30	R\$ 75,66	R\$ 2.269,80
23	Cabo HDMI de 5 Metros	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
24	Cabo XLR Macho X Fêmea 10m	100	R\$ 42,89	R\$ 4.289,00
25	Cabo Balanceado para Microfone – Rolo 100m	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
26	Conector XLR Macho	50	R\$ 7,98	R\$ 399,00
27	Conector XLR Fêmea	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
Total estimado da contratação				R\$ 778.204,30
Total de Previsão de Execução no ano				R\$ 389.102,15

Pode haver alteração do valor estimado caso o quantitativo de aparelhos a serem adquiridos seja mudado.



6.1. Valor estimado da contratação conforme coletado neste instrumento:

Não se aplica

Aplica-se

Justificativa:

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA – art. 10º, §1º, incisos VII da IN nº 01/2023

NATUREZA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Fornecimento / Aquisição de bens

Contratação de serviços

Natureza continuada com mão de obra exclusiva

Natureza continuada sem mão de obra exclusiva

Natureza não continuada

Contratação de serviços de arquitetura e engenharia

Natureza continuada com mão de obra exclusiva

Natureza continuada sem mão de obra exclusiva

Natureza não continuada

Contratação de serviços especiais

Natureza continuada com mão de obra exclusiva

Natureza continuada sem mão de obra exclusiva

Natureza não continuada

CARACTERÍSTICA DO OBJETO

Objeto inovador

Objeto possui características comuns

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Execução em um único exercício financeiro

Execução em mais de um exercício financeiro

7.1. Descrição detalhada da solução escolhida:

A solução a ser contratada consiste na Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, garantindo autonomia, disponibilidade e padronização na realização de Tribunais do Júri, eventos institucionais, palestras e demais atividades administrativas e judiciárias.

A aquisição abrangerá um conjunto de equipamentos modernos e padronizados, incluindo:



- Mesas de áudio com 8 e 12 canais, garantindo controle preciso e versatilidade na captação e mixagem do som.
- Microfones de alta performance (com e sem fio), adequados para diferentes ambientes e necessidades.
- Caixas de som amplificadas para projeção clara e eficiente do áudio.
- Projetores e monitores profissionais para exibição de imagens e vídeos com qualidade.
- Sistemas de gravação e transmissão para registro e compartilhamento de eventos institucionais.
- Cabos, conectores e acessórios complementares para assegurar a conectividade e funcionamento adequado dos dispositivos.

Para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos ao longo do tempo, serão exigidas medidas relacionadas à manutenção e à assistência técnica, incluindo:

Garantia mínima do fabricante: Todos os equipamentos devem possuir **garantia mínima de 12 meses**, assegurando reparos ou substituições em caso de defeito de fabricação.

Com essa solução, o TJPA assegurará autonomia, eficiência e qualidade na realização de suas atividades, evitando gastos recorrentes com locação e garantindo maior controle sobre o uso e manutenção dos equipamentos adquiridos.

8. DO PARCELAMENTO – art. 10º, §1º, incisos VIII da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

8.1. Da solução em múltiplas contratações:

Realização de 01 licitação ou contratação direta

Realização de mais de 01 licitação ou contratação direta Quais?

8.2. Do objeto:

Itens

Grupo

Grupos e Itens

Global

Justificativa:

A aquisição por itens propiciará a ampla participação de licitantes, em respeito ao princípio da competitividade, tornando desta forma a contratação mais vantajosa para o TJPA.



9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 10º, §1º, incisos IX da IN nº 01/2023

A Aquisição dos Equipamentos de Áudio e Vídeo proporcionará benefícios significativos ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, garantindo economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

Economicidade e Redução de Custos a Longo Prazo:

- Eliminação de gastos recorrentes com locação: A posse dos equipamentos reduzirá despesas frequentes com aluguel de dispositivos audiovisuais para eventos institucionais e Tribunais do Júri, representando uma economia substancial ao longo dos anos.
- Otimização do orçamento: A aquisição permitirá que os investimentos sejam concentrados na manutenção preventiva e na modernização gradual dos equipamentos, evitando custos excessivos com substituições emergenciais e locações de última hora.
- Maior vida útil dos equipamentos: Com a posse será possível implementar um plano de manutenção preventiva, prolongando a durabilidade dos dispositivos e reduzindo a necessidade de reposição frequente.

Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:

- Autonomia na realização dos eventos: Com equipamentos próprios e servidores treinados, o TJPA poderá organizar e executar eventos sem restrições de disponibilidade de fornecedores, garantindo maior flexibilidade e agilidade na realização de suas atividades institucionais.
- Redução da necessidade de mobilização externa: A posse do equipamento minimizará a necessidade de contratação de serviços de operação e suporte técnico externo, otimizando o uso dos servidores capacitados para essa função.

Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais:

- Padronização dos equipamentos: A aquisição de um conjunto padronizado de dispositivos garantirá compatibilidade entre os equipamentos, facilitando sua utilização e manutenção.
- Distribuição estratégica dos equipamentos: Os dispositivos poderão ser alocados conforme a demanda das unidades administrativas e judiciárias do TJPA, evitando ociosidade ou subutilização.
- Redução do desperdício: Com um plano de manutenção adequado, a necessidade de substituição de equipamentos devido a falhas técnicas será minimizada, garantindo o uso eficiente dos recursos adquiridos.



Melhoria na Gestão Financeira:

- Previsibilidade orçamentária: A aquisição dos equipamentos permitirá um planejamento financeiro mais eficiente, evitando gastos inesperados com locação emergencial ou substituição não programada de equipamentos danificados.
- Investimento em infraestrutura duradoura: Os recursos financeiros serão aplicados em uma solução de longo prazo, garantindo um retorno contínuo e sustentável para as atividades do TJPA.

Com essa aquisição, o TJPA alcançará um uso racional e eficiente dos recursos públicos, garantindo transparência, economicidade e modernização da sua estrutura audiovisual, atendendo às demandas institucionais com maior eficiência e qualidade.

9.1. Benefícios Diretos:

Autonomia e Disponibilidade Permanente:

- Eliminação da dependência de locação de equipamentos, garantindo disponibilidade imediata para qualquer evento institucional.
- Possibilidade de utilização simultânea dos equipamentos em diferentes unidades do TJPA, sem restrições de fornecedores externos.

Padronização e Facilidade de Uso:

- Uniformização dos equipamentos, permitindo maior compatibilidade entre os dispositivos e simplificação da operação.
- Redução da curva de aprendizado para servidores que operam os sistemas audiovisuais, devido à familiaridade com os equipamentos adquiridos.

Qualidade e Eficiência na Execução dos Eventos:

- Melhor captação, transmissão e exibição de áudio e vídeo, assegurando a clareza das informações nos eventos institucionais.
- Maior confiabilidade dos equipamentos, reduzindo falhas técnicas e interrupções durante sessões do Tribunal do Júri e demais atividades.

Redução de Custos Operacionais:

- Economia com locação recorrente de equipamentos.
- Redução de despesas com contratação de terceiros para operação de sistemas audiovisuais, permitindo capacitação interna dos servidores.
- Otimização do uso dos recursos públicos, evitando desperdícios com soluções temporárias.

Manutenção Preventiva e Maior Durabilidade:

- Controle e acompanhamento contínuo do estado dos equipamentos, permitindo ações preventivas e prolongando sua vida útil.



- Redução da necessidade de reposição frequente, garantindo maior previsibilidade orçamentária.

9.2. Benefícios Indiretos:

Aprimoramento da Transparência e Acessibilidade:

- Melhoria na transmissão e gravação das sessões do Tribunal do Júri, ampliando a publicidade e a transparência dos atos processuais.
- Possibilidade de uso dos equipamentos para transmissão ao vivo de eventos e audiências, facilitando o acesso do público e das partes interessadas.
- Recursos audiovisuais de alta qualidade favorecem a inclusão de pessoas com deficiência auditiva e visual, garantindo acessibilidade às informações.

Fortalecimento da Imagem Institucional:

- Modernização da infraestrutura audiovisual do TJPA, alinhando-se às melhores práticas de comunicação e tecnologia.
- Realização de eventos institucionais com maior profissionalismo, contribuindo para a valorização do Poder Judiciário perante a sociedade.

Maior Eficiência na Gestão do Tempo e Recursos Humanos:

- Redução do tempo de preparação para eventos, eliminando a necessidade de busca por fornecedores de locação.
- Melhor aproveitamento dos servidores, que poderão operar os equipamentos de forma autônoma, sem necessidade de assistência externa constante.

Contribuição para a Sustentabilidade:

- Redução do consumo de papel e materiais impressos por meio da digitalização e exibição de conteúdos audiovisuais.
- Diminuição do impacto ambiental gerado por transportes e deslocamentos frequentes para locação de equipamentos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – art. 10º, §1º, incisos X da IN nº 01/2023

Não se aplica – ETP Simplificado.

Justificativa:

Não

Sim

Adequação física – Detalhamento:



Capacitação / Treinamento – Detalhamento:

Outros. Quais? – Detalhamento:

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES – art. 10º, §1º, incisos XI da IN nº 01/2023

11.1. Contratações correlatas (guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço)

Não

Sim.

Indicação e Justificativa:

11.2. Contratações interdependentes (Precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação)

Não

Sim.

Quais?

Detalhamento objetivo:

12. CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS NO TJPA – art. 10º, §1º, incisos XII da IN nº 01/2023

12.1. Contratações anteriores

Inédita

Sim

Fornecedor	Pregão	Contrato ou ARP	Vigência
A L DA SILVA LTDA	043/2023/TJPA	030/2023/TJPA	12/23 – 12/24
ALEXANDRE FREIRE	043/2023/TJPA	030/2023/TJPA	12/23 – 12/24
AUDIOFRAHM INDÚSTRIA	043/2023/TJPA	030/2023/TJPA	12/23 – 12/24
CINEFLEX INDÚSTRIA EIRELI - EPP	043/2023/TJPA	030/2023/TJPA	12/23 – 12/24
DIVINO COMÉRCIO LTDA	043/2023/TJPA	030/2023/TJPA	12/23 – 12/24
INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA	043/2023/TJPA	030/2023/TJPA	12/23 – 12/24
MAPE LTDA	043/2023/TJPA	030/2023/TJPA	12/23 – 12/24
MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA	043/2023/TJPA	030/2023/TJPA	12/23 – 12/24
MEIRE RODRIGUES DA SILVA – ME	043/2023/TJPA	030/2023/TJPA	12/23 – 12/24
R JUAREZ DE ALMEIDA	043/2023/TJPA	030/2023/TJPA	12/23 – 12/24
REPREMIG LTDA	043/2023/TJPA	030/2023/TJPA	12/23 – 12/24

12.2. Indicação do número do processo administrativo e do procedimento relativos ao processo de contratação anterior.

Número do processo administrativo: TJPA-PRO-2022/04597.

Número da licitação ou contratação direta: Pregão eletrônico 0543/2023.



12.3. Quanto aos esclarecimentos:

- Não foram apresentados esclarecimentos durante o processo de contratação anterior.
- Houve solicitação de esclarecimentos no processo de contratação anterior.
- Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.
- Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.4. Quanto às impugnações:

- Não foram apresentadas impugnações durante o processo de contratação anterior.
- Houve impugnação no processo de contratação anterior.
- Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.
- Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.5. Quanto aos recursos:

- Não foram apresentados recursos durante o processo de contratação anterior.
- Houve recurso no processo de contratação anterior.
- Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.
- Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.6. Quanto à republicação:

- Não foram apresentados questionamentos que culminassem com uma republicação do processo de contratação anterior.
- Houve questionamento que causou a republicação do processo de contratação anterior.
- Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.
- Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.7. Quanto aos pedidos de dilatação de prazos de execução e entrega:

- Não foram apresentados questionamentos sobre este item durante o processo de contratação anterior.
- Houve questionamento sobre este item no processo de contratação anterior.



- () Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.
- () Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.8. Quanto às ocorrências que geraram penalidades:

- (X) Não foram instruídos processos de penalidade no processo de contratação anterior.
- () Houve instrução de processo de penalidade no processo de contratação anterior.
- () Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.
- () Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.9. Quanto às ressalvas ou orientações feitas pela Assessoria Jurídica:

- (X) Não foram apresentadas ressalvas/orientações durante o processo de contratação anterior.
- () Houve ressalvas/orientações no processo de contratação anterior.
- () Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.
- () Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda

12.10. Analisar, de forma objetiva, as ocorrências acima, caso tenha impactado no processo de contratação ou na execução contratual:

Não se aplica.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 10º, §1º, incisos XIII da IN nº 01/2023

Não há impactos ambientais Sim, existem impactos ambientais

Possíveis impactos ambientais:

Consumo de Energia: Equipamentos eletrônicos podem ter um consumo significativo de energia elétrica, impactando a eficiência energética do TJPA e aumentando a pegada de carbono institucional.

Geração de Resíduos Eletrônicos: O descarte inadequado de equipamentos obsoletos pode gerar resíduos eletrônicos contendo metais pesados e substâncias tóxicas, causando danos ao meio ambiente e à saúde pública.

Uso de Recursos Naturais na Produção: A fabricação de dispositivos eletrônicos demanda extração de minérios e outros materiais naturais, contribuindo para a degradação ambiental e emissão de gases de efeito estufa.

Embalagens e Transporte: O excesso de embalagens descartáveis e a logística de transporte dos equipamentos podem gerar resíduos e aumentar as emissões de CO₂ devido ao consumo de combustíveis fósseis.



TJPA PRO 2024 04925 V04



Medidas mitigadoras:	
Eficiência Energética: <ul style="list-style-type: none"> • Preferência por equipamentos com certificações de baixo consumo de energia, como ENERGY STAR ou equivalentes. • Aquisição de dispositivos com modos de economia de energia e desligamento automático quando inativos. • Priorizar monitores e projetores LED, que consomem menos energia e têm maior durabilidade. 	Responsáveis: Equipe de planejamento e apoio da contratação
Destinação Adequada de Resíduos Eletrônicos: <ul style="list-style-type: none"> • Realizar destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos ao término de sua vida útil. • Destinar equipamentos obsoletos para recondicionamento e doação a órgãos públicos, escolas ou projetos sociais, sempre que possível. 	Responsáveis: Núcleo Socioambiental e Divisão de Bens Patrimoniais
Uso Racional de Materiais e Redução de Embalagens: <ul style="list-style-type: none"> • Exigir embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente. • Reduzir o uso de papel e materiais impressos por meio da digitalização e exibição digital de documentos. 	Responsáveis: Equipe de planejamento e apoio da contratação
Transporte Sustentável: <ul style="list-style-type: none"> • Preferência por fornecedores que adotem práticas de transporte sustentável, como logística otimizada e frota com menor impacto ambiental e indústria ou fabricante local, visando reduzir distâncias e otimizar o uso de um modal de transporte mais eficiente. • Redução da emissão de carbono por meio da entrega consolidada de equipamentos. 	Responsáveis: Equipe de planejamento e apoio da contratação
Conformidade com Normas Ambientais e Sociais: <ul style="list-style-type: none"> • Certificação de conformidade ambiental dos fornecedores, como ISO 14001, que atesta boas práticas de gestão ambiental. • Garantir que os produtos adquiridos não sejam provenientes de empresas envolvidas em violações socioambientais, como exploração de trabalho infantil ou práticas predatórias de extração de matéria-prima. 	Responsáveis: Equipe de planejamento e apoio da contratação
Cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente, se houver necessidade:	
Será necessário fazer ou alterar: [] Infraestrutura tecnológica	



TJUPAPRO202404925V04



Infraestrutura elétrica

Espaço físico

Mobiliário

Outros

Detalhamento:.....

14. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA - OBRIGATÓRIO

14.1. Grau de prioridade conforme o PAC:

Alto Médio Baixo

Justificativa, em caso de alteração do previsto do PAC:

15. CONCLUSÃO – art. 10º, §1º, incisos XIV da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

Contratação adequada

Contratação inadequada

Justificativa detalhada:

A realização do **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo** para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA demonstra que essa solução é a mais viável e adequada para atender às demandas institucionais e operacionais do órgão. A contratação desses equipamentos é essencial para garantir a modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica nos Tribunais do Júri, eventos institucionais, palestras e outras atividades realizadas nas unidades administrativas e judiciárias do TJPA.

A ausência de equipamentos adequados compromete a qualidade da comunicação e da transmissão de informações, prejudicando a realização de eventos essenciais para a transparência e a eficiência da prestação jurisdicional. Nos Tribunais do Júri, por exemplo, a utilização de sistemas modernos de áudio e vídeo é imprescindível para assegurar a captação clara e precisa dos atos processuais, garantindo o cumprimento de direitos fundamentais, como o princípio da publicidade e o pleno direito à defesa. Da mesma forma, a falta de um sistema adequado em eventos institucionais e palestras limita a eficácia da comunicação e o engajamento dos participantes, o que pode afetar a disseminação de informações importantes para a melhoria dos serviços prestados pelo TJPA.



Considerando essas necessidades, a aquisição dos equipamentos é uma medida estratégica que não só supre a lacuna existente, mas também garante que as unidades do TJPA possam desempenhar suas funções com maior qualidade, eficiência e aderência às demandas da sociedade. Além disso, a modernização tecnológica proporcionada pela aquisição desses equipamentos permitirá ao TJPA realizar eventos híbridos, que combinam modalidades presenciais e remotas, ampliando o alcance das suas ações, promovendo a inclusão e reduzindo custos logísticos, o que também contribui para o fortalecimento da sustentabilidade institucional.

Ao optar pela aquisição dos equipamentos, o TJPA garantirá autonomia e controle total sobre os dispositivos, proporcionando uma disponibilidade permanente para eventos e sessões do Tribunal, o que é fundamental para a continuidade e eficiência dos serviços. Embora a solução requeira um investimento inicial significativo, ela oferece a vantagem de controle contínuo sobre a operação e a manutenção dos equipamentos, além de possibilitar a padronização tecnológica, o que facilita a gestão e a atualização dos dispositivos.

16. DA PADRONIZAÇÃO - OBRIGATÓRIO

Modelo utilizado (02/2025):

Indicar a data de retirada no Portal das Contratações: 03/02/2025

17. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém/PA, 13 de março de 2025.

João Victor Ferreira Almeida
Integrante Requisitante

Marcelo Farias das Chagas
Integrante Técnico

Ricardo da Silva Lacerda
Integrante Administrativo



ANEXO I

Mapa de Riscos do Processo de Contratação

Fase da Contratação: Planejamento [x] Seleção do Fornecedor [X] Execução [X]

Objetivo(s) específico do processo
Ampliar e modernizar a infraestrutura tecnológica empregada em Tribunais do Júri, eventos institucionais, palestras e outros eventos realizados nas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA

Risco específico do processo
Definição inadequada das especificações técnicas

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de risco (P x I)	Dano / Consequência	
Seleção de equipe técnica inadequada para o planejamento da aquisição	Baixa 01	Médio 04	Baixo 04	Bens de baixa qualidade ou inexequível	Monitorar

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Realizar estudo técnico detalhado	Planejamento	Equipe de planejamento e apoio da contratação
2	Consulta a especialistas	Planejamento	Equipe de planejamento e apoio da contratação
3	Definir padrões claros no edital	Planejamento	Equipe de planejamento e apoio da contratação
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Ajuste contratual dentro dos limites legais	Execução	Equipe de Gestão e Fiscalização

Risco específico do processo
Estimativa de quantidade incorreta

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de risco (P x I)	Dano / Consequência	
Falta de planejamento dos setores responsáveis, ausência de dados suficientes para estimativa dos quantitativos	Baixa 01	Médio 04	Baixo 04	Quantidade insuficiente de produtos para atender as demandas em caso de estimativa a menor, ou gastos desnecessários	Monitorar



TJPA/PRO202404925V04



				em caso de estimativa a maior.	
--	--	--	--	--------------------------------	--

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Basear estimativa em dados históricos e projeções de demanda	Planejamento	Equipe de planejamento e apoio da contratação
2	Envolver setores demandantes no planejamento	Planejamento	Presidência
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Redistribuição dos mobiliários	Execução	Equipe de planejamento e apoio da contratação
2	Iniciar nova aquisição	Execução	Equipe de planejamento e apoio da contratação

Objetivo(s) específico do processo
Escolher empresas capazes de atender as necessidades da contratação

Risco específico do processo
Fornecedor com capacidade técnica insuficiente

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de risco (P x I)	Dano / Consequência	
Apresentar documentos insuficientes para comprovação de capacidade técnica	Alta 04	Baixo 01	Baixo 04	Necessidade de chamar a próxima empresa classificada no processo de contratação	Monitorar

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Exigir comprovação de capacidade técnica na habilitação.	Seleção do fornecedor	Serviço de licitações
2	Análise criteriosa de atestados de capacidade técnica.	Seleção do fornecedor	Equipe de planejamento e apoio da contratação
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Convocação do próximo colocado no certame	Seleção do fornecedor	Serviço de licitações

Objetivo(s) específico do processo
Recebimento dos materiais em conformidade com as condições estabelecidas no Instrumento Contratual e Termo de Referência

Risco específico do processo
Fornecedor não cumpre prazos da entrega



TJAPRO202404925V04



Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de risco (P x I)	Dano / Consequência	
Cláusula de entrega não condizentes com a realidade do mercado	Baixa 02	Médio 03	Médio 06	Almoxarifado fica desabastecido dos itens	Tratar

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Exigir cronograma detalhado.	Execução contratual	Equipe de Gestão e Fiscalização
2	Prever penalidades por descumprimento	Planejamento	Equipe de planejamento e apoio da contratação
3	Monitorar execução	Execução contratual	Equipe de Gestão e Fiscalização
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Aplicação de penalidades contratuais	Execução contratual	Equipe de Gestão e Fiscalização
2	Reavaliação do cronograma com fornecedor	Execução contratual	Equipe de Gestão e Fiscalização



TJPA PRO 202404925V04

